



CONCURSO PÚBLICO - 012 / 2022 - Professor Substituto - Campus Rio Pomba - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório

Dados do Candidato

Candidato DENISE ELIANE EUZÉBIO PINTO
Num. Inscrição 00095

Dados do Recurso

Num. Recurso 1
Assunto Experiência em sala de aula não computada
Argumentação Candidato Prezados, Como foi solicitado no edital, eu enviei um arquivo único como a titulação e o tempo de experiência em sala de aula. Como podem constatar no arquivo que mandei anteriormente e que estou reenviando em anexo, eu tenho 4 anos de experiência em sala de aula. Segundo o edital seria considerado 2 pontos por cada ano de experiência. Assim, eu ficaria com 8 pontos neste quesito. Ou seja, minha nota é: 20 de titulação mais 8 de experiência, sento um total de 28 pontos e não 20 como foi atribuída. Atenciosamente Denise Eliane Euzébio Pinto.
Anexo Candidato http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/012_2022/03734969662_1.pdf
Situação Recurso PROTOCOLADO
Data/Hora Envio 14/05/2022 - 15:01:34

Resposta recurso

Indeferido.

Prezada Senhora Denise Eliane em resposta ao seu recurso contra o resultado preliminar classificatório da Avaliação de Títulos do edital 012/2022 - Professor Substituto - Campus Rio Pomba, Área: RP01 – Agronomia a banca entende, que atentando o item 5.3.3.7 do edital a qual o concurso se destina, ou seja, a experiência docente pode ser comprovada mediante declaração desde que esta indique as datas de início e término da contagem especificando o respectivo tempo de serviço. A declaração que vossa senhoria apresentou, não especifica dia e mês de início e término do serviço o que impossibilitou a banca no cálculo de sua pontuação. Ou seja, a declaração não atendeu o edital.

Campus Rio Pomba, 16 de maio de 2022

Banca Responsável pela Avaliação:

Lucas Teixeira Ferrari (Presidente)	
Carlos Miranda Carvalho	
André Narvaes da Rocha Campos	